



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## COMUNICADO Nº 24, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL IRI/USP/09/2025, de 14.10.2025

**PROGRAMA DE PROFESSORES VISITANTES ESTRANGEIROS E PROFESSORES COLABORADORES DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IRI) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) – CATEGORIA VISITANTES ESTRANGEIROS (EDITAL IRI Nº. 2, DE 13 DE MARÇO DE 2025)**

### Resultado Final e Homologação

O Diretor do IRI-USP torna público o Resultado Final do processo seletivo destinado à seleção de candidatos à função de Professor Visitante Estrangeiro do IRI-USP, realizado de acordo com as normas constantes do edital acima mencionado e Resolução USP nº 6344/2012, alterada pela Resolução USP 6784/2014.

Nos termos do Edital IRI nº 2, de 13.03.2025, as inscrições foram recebidas no período de 17.03.2025 a 16.05.2025. Dentro do prazo assinalado, depositaram candidatura os seguintes interessados (em ordem alfabética): 1) Alejandro Angel Tapias; 2) Ali Juma Hamdard; 3) António Raúl Siteo; 4) Antony Dabila; 5) Christoffer Guldberg; 6) Devika Misra; 7) Jamie Lee Andreson; 8) Javad Sharifi Rad; 9) Juan Carlos Ramírez Sierra; 10) Juma Rasuli; 11) Norman Roland Madarasz; 12) Simone Raudino; 13) Togzhan Kassenova e; 14) Weidong Zhang.

A Congregação do IRI, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2025, indeferiu a inscrição dos candidatos Alejandro Angel Tapias, Ali Juma Hamdard, António Raúl Siteo, Jamie Lee Andreson e Javad Sharifi Rad. A decisão foi tomada sob a justificativa do descumprimento da exigência de indicação, dentro do prazo regular de inscrição, de vínculo institucional com outra Instituição de Ensino Superior (IES), exigência prevista no parágrafo único do artigo 6º do Edital IRI nº 2/2025, no § 2º do artigo 4º da Resolução USP nº 6.344/2012, que regulamenta o Programa de Professores Visitantes e Colaboradores Estrangeiros do IRI-USP, e no artigo 87 da Resolução USP nº 3.461/1988 (Estatuto da USP). Na mesma sessão, a Congregação deferiu todas as demais candidaturas recebidas.

Os candidatos cujo pedido de inscrição foi indeferido interpuseram recursos, juntando documentação comprobatória de vínculo com outra IES. O parecerista ad hoc, Prof. Feliciano de Sá Guimarães, designado para análise dos recursos, julgando que todos os recursos foram interpostos dentro do prazo previsto e que os candidatos comprovaram, de forma válida e suficiente, vínculo com outra IES, atendendo ao parágrafo único do art. 6º do Edital IRI nº 2/2025, recomendou o recebimento dos recursos apresentados e o deferimento das inscrições dos recorrentes. A Congregação do IRI, em sua 105ª reunião ordinária, realizada em 18.06.2025, acolhendo a recomendação do parecerista, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Alejandro Angel Tapias, Ali Juma Hamdard, António Raúl Siteo, Jamie Lee Andreson e Javad Sharifi Rad.

De acordo com artigo 5º do edital em referência, e fundamentado no exame dos curricula vitae, das linhas de pesquisa, dos projetos de atividades a serem desenvolvidas no IRI-USP, bem como da experiência profissional dos candidatos, o Comitê de Seleção – integrado pelo(a)s professor(a)s do IRI, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (Presidente), Maria Antonieta Del Tedesco Lins (Vice-presidente), Kai Enno Lehmann, Alexandre Luís Moreli Rocha e Arthur Roberto Capella Giannattasio, bem como pelos membros externos indicados, de acordo com o art. 4º, inc. VI, do Edital IRI nº 2/2025, pela Congregação do IRI, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2025, professores Anthony Pereira, Ignacio Berdugo Gómez de la Torre, Kathia Martin-Chenut e Matthew Macleod Taylor – procedeu à avaliação dos candidatos.

Tomando por base o número de indicações, de primeiras indicações e de atribuição de conceitos A, foram indicados:

**Devika Misra** (Jawaharlal Nehru University, New Delhi, India)

**Weidong Zhang** (Winona State University, Winona, MN, EUA)

Em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI nº 2/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012, o Comitê de Seleção submeteu referido relatório à apreciação da Congregação do IRI, que o homologou em sua 106ª Sessão Ordinária, realizada em 07.07.2025.